



Sou um artista que recebe pensões SSI.

Quando calculam as minhas pensões de SSI, como é contabilizado o dinheiro que recebo pelo meu trabalho artístico?

Depende da natureza do seu trabalho artístico.

- Se trabalhar como funcionário de alguém que produz trabalho artístico, o dinheiro é contabilizado como salário.
- Se tiver um pequeno negócio, o dinheiro conta como vencimentos de trabalho por conta própria.
- Se for um artista que não trabalha nem por conta de outro nem por conta própria, todo o dinheiro que recebe pelo seu trabalho artístico conta como **vencimento** "não-ganho" no mês em que o recebe.



Chama-se **vencimento** "não-ganho" porque não obtém o dinheiro enquanto trabalhador dependente ou independente.

Apesar de termos que reduzir as suas pensões de SSI quando tem outros **vencimentos**, não contamos todo o seu **vencimento**. Assim, acaba muitas vezes por receber mais dinheiro.

De que forma os salários afectam as minhas pensões de SSI?

Quando tem um salário, consideramos o montante mensal líquido.

Deste montante:

deduzimos os primeiros \$65; e

depois metade do que resta.

Também se podem aplicar outras deduções.

Se o seu salário for o seu único **vencimento** (para além das pensões de SSI), deduzimos \$20 por mês dos seus ganhos.

Se for um estudante com menos de 22 anos, normalmente podemos deduzir mais dos seus ganhos, de acordo com limites mensais e anuais.

Se for portador de deficiência mas não for cego, deduzimos as despesas que possa incorrer para trabalhar por causa de sua incapacidade (cadeira de rodas, próteses, medicamentos, etc.).

Se for cego, deduzimos todas as despesas profissionais (impostos, almoços, transportes, etc.).

Se tiver um **Plano para Alcançar a Auto-Subsistência (PASS)** aprovado, deduzimos todo o **vencimento** destinado ao cumprimento do objectivo profissional aprovado.

Depois de deduzir estes montantes, os salários restantes reduzirão as suas pensões de SSI. Mas, como contamos sempre menos da metade dos seus salários, acaba por receber mais dinheiro.

De que forma os meus ganhos como trabalhador independente afectam as minhas pensões de SSI?

Deduz as suas despesas profissionais no Anexo C da sua declaração de vencimentos federais. Calcula então os seus "vencimentos líquidos enquanto trabalhador independente" no Anexo SE.

Dividimos esses vencimentos líquidos em partes iguais para cada mês do seu ano fiscal. Para cada mês, deduzimos as mesmas deduções aplicadas aos salários.

O montante restante dos vencimentos líquidos reduz as suas pensões de SSI. Mas, como contamos sempre menos de metade dos seus ganhos líquidos, acaba por receber mais dinheiro.

Se começar a ganhar demasiado dinheiro com o meu trabalho artístico para continuar a receber pensões de SSI, perco a minha cobertura da Medicaid?

Não necessariamente. Se o seu [vencimento](#) artístico provier de salários ou de trabalho por conta própria, a cobertura Medicaid costuma continuar desde que não tenha meios suficientes para adquirir uma cobertura semelhante.

Além disso, se mais tarde os vencimentos vierem a baixar, poderá receber novamente pensões de SSI sem ter de apresentar um novo pedido.

De que forma o vencimento “não-ganho” afecta as minhas pensões de SSI?

Consideramos o montante ilíquido que recebeu. Então, deduzimos todos os custos que teve com a produção do [vencimento](#) (material artístico, papel, etc.). Chamamos a estes custos, “despesas de obtenção de [vencimento](#)”. Também deduzimos \$20 do seu [vencimento](#) total, todos os meses. O [vencimento](#) restante reduz as suas pensões de SSI.

A maioria das deduções acima arroladas que se aplicam a salários e vencimentos provenientes de trabalho independente não se aplicam ao [vencimento](#) “não-ganho”. Assim, o [vencimento](#) “não-ganho” costuma levar a uma redução maior nas suas pensões de SSI. Mas, na maioria das vezes, continuará a receber mais dinheiro.

Um prémio que receba pelos meus feitos artísticos afecta as minhas pensões de SSI?

De acordo com a lei, todos os prémios são [vencimento](#) “não-ganho” para o mês em que o recebe. Se gastar o dinheiro no mês em que o receber, então, normalmente, as suas pensões de SSI apenas serão afectadas nesse mês. Mas todo o dinheiro que guarda depois do mês em que o recebe contará como um [recurso](#) para fins do SSI, enquanto o tiver.

O limite do SSI para os [recursos](#) é de \$2.000 (\$3.000 se tiver um cônjuge). Se os seus [recursos](#) excederem o limite num mês qualquer, não é elegível para as pensões de SSI.

As bolsas de aprendizagem e de estudo afectam as minhas pensões de SSI?

As bolsas que recebe para estudar não contam para as pensões de SSI desde que o dinheiro seja utilizado para mensalidades, propinas e despesas educacionais necessárias. Mas todo o dinheiro que utilizar para outras coisas, incluindo a comida e o alojamento, conta como [vencimento](#) “não-ganho” no mês em que recebe o dinheiro.

Além disso, se não gastar o dinheiro no mês em que o recebe, conta como [recurso](#) durante todo o tempo em que conservar o dinheiro. (Subsídios, bolsas e ofertas educacionais recebidos depois de 1 de Junho de 2004 não contam como [recurso](#) nos **nove meses** depois de os ter recebido.)

Algum dinheiro que receba de acordo com o Título IV da Lei de 1965 sobre o Ensino Superior (Title IV of the Higher Education Act of 1965) ou do Gabinete dos Assuntos Índios (Bureau of Indian Affairs) é excluído do [vencimento](#) e dos [recursos](#) independentemente da forma como o utilizar.

Se receber uma bolsa para ajudar a formar um artista e a formação de artistas fizer parte do seu negócio de trabalhador independente, então o subsídio conta como parte dos seus vencimentos provenientes do trabalho independente. Caso contrário, o dinheiro (menos as despesas necessárias) conta como [vencimento](#) “não-ganho” para o mês em que o recebeu.

O material e outros bens de que preciso para produzir o meu trabalho artístico contam como recurso?

Provavelmente não. Na maioria dos casos, os bens que utiliza para ajudar ao seu sustento não contam como recursos, dentro de determinados limites. Chamamos a isso “bens essenciais à auto-subsistência”.

Como posso evitar receber demasiado SSI quando ganho dinheiro com o meu trabalho artístico ou recebo um prémio ou uma bolsa de estudo?

A melhor forma de evitar receber mais dinheiro do que deve é informar-nos assim que receber o dinheiro. Podemos explicar-lhe como funcionam as regras e como evitar ou minimizar o montante de um [excesso de pagamento](#). Pode ligar-nos para o número 1-800-772-1213.

Deve informar-nos de imediato sobre quaisquer alterações do seu [vencimento](#). Caso contrário, podemos atribuir-lhe demasiado SSI que poderá ter de reembolsar.

Lembre-se de manter um registo das suas despesas quando está a produzir o seu trabalho artístico. Se não soubermos que despesas incorrem, não as poderemos deduzir do seu [vencimento](#).

Pode a Segurança Social ajudar-me a desenvolver a minha capacidade de fazer dinheiro graças ao meu trabalho artístico?

Infelizmente, não lhe podemos atribuir bolsas ou empréstimos para formação ou material. Mas, se já tiver algum [vencimento](#) para além das suas pensões de SSI, podemos atribuir-lhe mais pensões de SSI se utilizar o seu outro [vencimento](#) para se desenvolver enquanto artista ou começar um negócio. Consulte os pontos principais do SSI nos [Planos para Alcançar a Auto-Subsistência \(PASS\)](#).

Devo ler mais alguns pontos principais do SSI?

Sim. Existe uma série de pontos principais sobre vários tópicos aqui debatidos:

- [Elegibilidade contínua à Medicaid para pessoas que trabalham \(Parágrafo 1619\(b\)\)](#)
- [Despesas profissionais relacionadas com a incapacidade](#)
- [Planos para Alcançar a Auto-Subsistência \(PASS\)](#)
- [Bens de que necessita para auto-subsistência](#)
- [Recursos](#)
- [Regras especiais do SSI para indivíduos cegos que trabalham](#)
- [Exclusão do vencimento de estudantes](#)

Estes pontos principais também estão disponíveis em qualquer serviço da Segurança Social e no nosso website em www.socialsecurity.gov/pubs/faxindx1.html, ou pode pedir-nos uma cópia por fax, ligando para um número grátis, 1-888-475-7000, de um telefone com marcação por multifrequência.